CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

REQUERIMENTO N. 37/2025

Os vereadores que subscrevem este requerimento solicitam que, na forma regimental e após ouvido o Plenário, o Poder Executivo Municipal, por intermédio da secretaria responsável, encaminhe à Câmara de Vereadores de Itapoá informações detalhadas sobre a execução dos serviços previstos nos Contratos Administrativos n. 59/2022 e n. 21/2022, que envolvem a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, manutenção, limpeza e conservação de vasos, floreiras e demais serviços de limpeza urbana, com especial atenção à situação dos serviços prestados na Avenida 780 André Rodrigues de Freitas e na Avenida 741 Beira Mar III.

1. Qual é o cronograma de execução dos serviços de limpeza, manutenção e conservação previstos nos contratos e como esse cronograma é acompanhado e fiscalizado pelo Município?
2. Quais indicadores de desempenho e critérios de qualidade são utilizados para avaliar a efetividade dos serviços prestados?
3. Quantos vasos e floreiras estão instalados nas ruas do Município?
4. Quantos vasos e floreiras estão dispostos nos prédios públicos?
5. Como é realizado o monitoramento diário dos serviços contratados e qual o papel dos fiscais designados pelo Município?
6. Existe registro de falhas ou inconsistências na execução dos serviços? Em caso afirmativo, quais os mecanismos de correção e as medidas adotadas para solucionar tais problemas?
7. De que maneira os serviços de manutenção e limpeza têm sido realizados na Avenida 790 Ana Maria Rodrigues de Freitas e na Avenida 741 Beira Mar III, considerando as especificidades e a importância desses pontos para a Cidade?
8. Há um diferencial no padrão de atendimento ou nas rotinas de manutenção para essas avenidas, em função do fluxo de moradores e turistas?
9. Quais foram as principais reclamações e/ou constatações dos pontos fiscalizados nestas áreas, conforme registro dos vereadores, e quais providências já foram solicitadas ou implementadas?
10. Existe um canal de comunicação formal entre a empresa contratada e os órgãos municipais para o reporte de problemas e *feedback* dos usuários?
11. Os contratos preveem a realização de treinamentos periódicos para os profissionais envolvidos na execução dos serviços? Se sim, qual a frequência e o conteúdo desses treinamentos?
12. Quais os procedimentos previstos para a revisão, renovação ou eventual rescisão dos contratos em caso de descumprimento das obrigações contratuais?
13. Como os relatórios de acompanhamento e desempenho dos serviços são elaborados e disponibilizados para a fiscalização por parte deste Legislativo?
14. Qual o valor total atualmente pago às empresas contratadas para a execução dos serviços, qual a periodicidade dos pagamentos? (por exemplo, mensal). Enviar um relatório detalhado dos pagamentos realizados nos últimos 12 meses.

Justificativa:

A prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação é essencial para a preservação da

imagem e da qualidade de vida no município, sobretudo em vias de grande importância como a Avenida 780 Ana Maria Rodrigues de Freitas e a Avenida 741 Beira Mar III. Embora os contratos administrativos nº 59/2022 e nº 21/2022 prevejam a execução regular desses serviços, e também a locação e a manutenção de vasos e floreiras em vias e prédios públicos, as fiscalizações realizadas por estes vereadores têm apontado inconsistências e falhas na manutenção e na limpeza de determinados pontos.

Tais falhas comprometem não só a estética e o bem-estar dos moradores e turistas, mas também a segurança e a preservação do meio ambiente urbano. Dessa forma, torna-se imprescindível conhecer detalhadamente os procedimentos, a periodicidade e os mecanismos de controle adotados, a fim de garantir que o investimento público resulte na prestação de um serviço de qualidade e no atendimento das expectativas da população.

A transparência na execução desses serviços, bem como o acompanhamento rigoroso dos indicadores de qualidade, é fundamental para que o Poder Legislativo possa exercer sua função fiscalizatória e propor melhorias que assegurem o cumprimento das obrigações contratuais. Assim, as informações solicitadas são indispensáveis para que possamos identificar as lacunas na prestação dos serviços e, consequentemente, promover as correções necessárias em benefício de toda a comunidade.

Dessa forma, aguardamos o retorno do Executivo com as informações solicitadas, a fim de viabilizar um acompanhamento mais eficiente e transparente das ações contratadas.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 28 de março de 2025.

Daniel Silvano Weber – UNIÃO BRASIL
[assinado digitalmente]

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz - MDB
[assinado digitalmente]

Marcio José Puglia de Melo - PSD
[assinado digitalmente]

Odinei da Silva - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador